



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Parapuã

Av. São Paulo, 1.113 - Fone (18) 3582-1395 - CEP 17730-000
CNPJ 53.312.518/0001-27 - PARAPUÃ - Estado de São Paulo

e-mail: contato@parapua.sp.leg.br
site: www.parapua.sp.leg.br

P
r
i
o
r
i
z
a
m
o
s

o
s

P
a
l
o
r
e
s

e

P
r
i
n
c
i
p
i
o
s

E
t
i
c
o
s

PORTARIA Nº 09/2024.

ANTONIO DO AMARAL, Presidente da Câmara Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:-

Artigo 1º - Pela presente Portaria, cessar, a partir de 01/03/2024, a Portaria número 03/2023, de 02/01/2023; a Portaria nº 01/2024, Portaria nº 02/2024 e Portaria nº 03/2024, essas últimas datadas de 02/01/2024, por motivo de readequação de servidores e respectivas funções.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, em 28 de fevereiro de 2.024.-

Ten PM João Miguel da Silva
1º Secretário da Mesa

Antonio do Amaral
Presidente

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, na data supra.

Grácia Maria Giovannetti Garcia
Diretor Administrativo